



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2018**

**Pregão nº 87/2018**

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ARTESANATO QUE REPRESENTEM A IMAGEM DO SANTO PADROEIRO DO MUNICIPIO - SANTO ANTONIO DE PADUA**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.229.782/0001-91, neste ato representada por ODINARA APARECIDA CAMARGO, portador do CPF nº 017.386.639-57 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 06/11/2020.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda- Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 06/11/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 05/11/2019.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**ZELIRIO PERON FERRARI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI**

**27.229.782/0001-91**

**ODINARA APARECIDA CAMARGO**

**017.386.639-57**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2018

Pregão nº 87/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ARTESANATO QUE REPRESENTEM A IMAGEM DO SANTO PADROEIRO DO MUNICIPIO - SANTO ANTONIO DE PADUA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI

VIGENCIA ATUAL: 06/11/2020

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ODINARA APARECIDA CAMARGO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>07/11/2019</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>1881</u>
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>07/11/2019</u>
JORNAL:	<u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1624</u>
Departamento de Licitação	

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ANDERSON HUGO DOS SANTOS**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**A3F5DF83

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 309/2018**

Pregão nº 78/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 31/10/2020  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GILBERTO ANTONIO HENZ**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**8E08E91A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 310/2018**

Pregão nº 78/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 31/10/2020  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**ECD27E94

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 311/2018**

Pregão nº 79/2018

OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 31/10/2020  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ALADIR M P VANDRESEN**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**C0EECA76

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 317/2018**

Pregão nº 85/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÁPIS DE COR E LÁPIS PRETO PARA A MUNICIPALIDADE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 06/11/2020  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**7796D2A7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 318/2018**

Pregão nº 86/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFALTICOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME  
VIGENCIA ATUAL: 06/11/2020  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**RENAN FELIPE RADAPELLI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**CBC3E478

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 319/2018**

Pregão nº 87/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ARTESANATO QUE REPRESENTEM A IMAGEM DO SANTO PADROEIRO DO MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE PADUA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI  
VIGENCIA ATUAL: 06/11/2020  
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ODINARA APARECIDA CAMARGO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:6C189C64

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUIZ PAUVELS

CNPJ Nº 04.961.833/0001-70

Representante: LUIZ PAUVELS

CPF nº 025.914.039-29

OBJETO: Aquisição de mobiliários sob medida para atender as demandas específicas dos ambientes conforme projeto para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 46.338,00 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 04/11/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/11/2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:9D1624EB

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 005/2019** de 12/08/2019, que tem por objeto: **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Valor global: R\$ 243.265,82 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Prazo de execução: 150 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de novembro de 2019.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum

Código Identificador:EA62A89F

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.291/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR E CONSTITUIR, como Procuradora Geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, a partir de 01 de outubro de 2019, a servidora CINTIA FERNANDA LANZARIN, ocupante do cargo efetivo de Advogada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Publique – se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:643EA1FA

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.282/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o servidor **JULIANA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, a partir de 30 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Publique-se.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:3442770E

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.281/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, entrando em exercício a partir de 01 de Setembro de 2019.

<b>CARLA DA ROCHA DALL'ONDER</b>	<b>RG 8.273.490-2 SSP/PR</b>
----------------------------------	------------------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE SETEMBRO 2019.

Publique-se

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:BB679967

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.280/2019**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 328/19**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA**  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. CLECI APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob nº 78022035 SSP-PR., ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 13/18, a partir de 04 de novembro de 2019, devendo retornar às suas atividades em 02 de fevereiro de 2020.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de novembro de 2019,  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 329/19**  
**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR**  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. ALTEVIR AGUSTINHO CONTE, inscrito no RG sob nº 44883953-SSP-PR, efetivo no cargo de Operador de Trator, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 05 de novembro de 2019.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de novembro de 2019,  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 330/19**  
**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. MARIA ELIZETE BORTOLINI, inscrita no RG sob nº 65875918 SSP-PR., ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de novembro de 2019,  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Nº CONTRATO 14/2019**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR  
CONTRATADO: GILMAR ANTONIO MOTTA DE ALMEIDA  
OBJETO/CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais- 40 HRS - PSS  
VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) - VIGÊNCIA: 05/11/2019 a 04/11/2020

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Nº CONTRATO 12/2019**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR  
CONTRATADO: MARCIA MARTINS  
OBJETO/CARGO: Servente de Serviços Gerais- 40 HRS - PSS  
VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) - VIGÊNCIA: 04/11/2019 a 03/11/2020

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº265/2019**  
**SÚMULA - Concede Férias para Servidor Público Municipal e dá outras providências.**  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,  
Artigo 1º - CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para o Servidor Público Municipal VANDERLEI DOS SANTOS (1084), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Nível/Referência CD-04, a partir do dia 18 de novembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 05.07.2018 a 04.07.2019.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2019.**  
**Publique-se,**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Processo dispensa Nº 28/2019**  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:  
Com fundamentação no art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 de 21.06.93, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 28/2019 referente à Revisão de Sprinter 515 CD placas BC2-6825 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor da empresa conforme abaixo:  

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONJUNTO DO FILTRO DE AR	CJ	1,00	600,30	600,30
1	Óleo lubrificante sintético Svalso 1L	UNID	12,00	46,00	552,00
1	ANEL DE VEDAÇÃO.	UN	1,00	1,36	1,36
1	FILTRO DE POLEN	UN	1,00	130,58	130,58
1	PAÑO PARA LIMPEZA VEICULO.	UN	3,00	0,53	1,59
<b>TOTAL</b>					<b>1.285,83</b>

  
Estando em conformidade com o Processo dispensa 28/2019 datada de 05/11/2019. A execução do objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 05/11/2019.  
Caetano Itai Allevi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 317/2018 - Pregão nº 85/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÁPIS DE COR E LÁPIS PRETO PARA A MUNICIPALIDADE**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 06/11/2020 - DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**318/2018 - Pregão nº 86/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFALTICOS**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME  
VIGENCIA ATUAL: 06/11/2020 - DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: RENAN FELIPE RADAPELLI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 319/2018 - Pregão nº 87/2018**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ARTESANATO QUE REPRESENTEM A IMAGEM DO SANTO PADROEIRO DO MUNICIPIO - SANTO ANTONIO DE PADUA**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI  
VIGENCIA ATUAL: 06/11/2020 - DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ODINARA APARECIDA CAMARGO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA  
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00  
Representante: HERLON HENRIQUE KUHLE  
CPF nº 768.462.109-20  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a colocação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos para atendimento a municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 79.750,00 (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - VIGENCIA: 03/11/2020  
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/11/2019.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 266/2019**  
**SÚMULA - Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos.**  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a Administração Pública deve observar aos princípios previstos no Art. 37, da Constituição Federal. Considerando o disposto no Art. 58º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Considerando o previsto no Art. 67º, §1º e §2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mandos por este órgão público RESOLVE,  
Artigo 1º. DESIGNAR, o servidor público municipal MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, portador da Cédula de Identidade de nº 10.667.889-8, e inscrito no CPF de nº 070.848.529-48, para a partir de 07 de novembro de 2019, exercer a função de Fiscal de Contratos, para todas as modalidades de licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, exceto para os contratos com ato próprio.

Parágrafo único - Impreterivelmente, a autoridade competente no ato da Autorização de Abertura do Processo Administrativo, poderá indicar outro servidor com qualificação técnica para o auxílio da realização das atividades.

- Artigo 2º - Constituem atribuições do fiscal de contrato:
- I - Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações - CPL, para o fiel cumprimento do contrato.
  - II - O Fiscal de Contratos deve anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, devendo arquivar toda a documentação referente a fiscalização em ordem cronológica.
  - III - Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
  - IV - Zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
  - V - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução dos contratos e informar à autoridade competente.
  - VI - Notificar a contratada, com o auxílio do Gestor de Contratos, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
  - VII - Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
  - VIII - Comunicar o Gestor de Contratos todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
  - IX - Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento;
- Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 4º Fica revogada a Portaria nº 207/2019, de 23 de julho de 2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2019.**  
**Publique-se,**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**  
Cliente em: / /  
**MAURICIO LUCAS MINGOTTI ARISI**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº264/2019**  
**SÚMULA - Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.**  
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE,  
Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal JÉSSICA LUFFT (1246), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo, Nível/Referência CB-01, a partir do dia 18 de novembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 08.05.2018 a 07.05.2019.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2019.**  
**Publique-se,**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**Nº CONTRATO 13/2019**  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR  
CONTRATADO: JULIANA PERES DA SILVA  
OBJETO/CARGO: Servente de Serviços Gerais- 40 HRS - PSS  
VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) - VIGÊNCIA: 04/11/2019 a 03/11/2020